

COMUNICADOS – JOMI 2023

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira (SEL) tem o prazer de recebê-los para o 25º Jogos da Melhor Idade (JOMI). Para melhor organização deixamos abaixo alguns comunicados importantes, com objetivo de previamente informar as delegações para que possam se organizar da melhor maneira.

Desde já agradecemos e contamos com a colaboração de todas as delegações. Ainda, permanecemos todo o tempo à disposição para quaisquer necessidades.

1.0 Das informações gerais.

1.1 O Congresso Técnico será realizado no dia 20 de Abril de 2023 às 14h00min. O local será o Centro Universitário de Itapira (UNIESI), localizado na Avenida Rio Branco, nº 99 – Centro.

1.2 O prazo final para entrega de relações nominais aos colaboradores da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo será dia 28 de Abril de 2023, no Comitê Dirigente, que será instalado na Escola Municipal Dona Izaura da Silva Vieira, localizada dentro do Centro Esportivo e de Lazer Hideraldo Luis Bellini - Cubatão, Itapira/SP.

1.3 O Cerimonial de Abertura será realizado no dia 29 de Abril de 2023 às 09h00min. É importante ressaltar que algumas modalidades terão início aproximadamente às 15 horas do sábado, subseqüentemente ao cerimonial de abertura. Com isso, cada delegação deve se organizar com seus respectivos transportes para estes compromissos.

1.4 Cada delegação deve obrigatoriamente entregar sua bandeira e mastro para o cerimonial de abertura até dia 26 de Abril de 2023. Neste ponto, pedimos a gentileza de que cada delegação faça uma identificação em seu respectivo mastro para facilitar a devolução a posteriori.

2.0 Da alimentação.

2.1 É importante observar que o momento solene tem a previsão e perspectiva de encerramento aproximadamente às 14h00min. Por conseguinte, os participantes que se fizerem presentes no cerimonial de abertura não conseguirão fazer a refeição de almoço, e, portanto, cada delegação deve se preocupar e se organizar para ofertar algum tipo de alimento a seus respectivos atletas, dirigentes e demais colaboradores.

2.2 O café da manhã, assim como o desjejum posterior ao jantar será servido nas unidades escolares das quais algumas delegações

estarão alojadas. Isto significa que delegações que não estarão alojadas não terão disponibilidade do café da manhã e do desjejum, e, portanto, devem se programar para ofertar isto a seus atletas.

2.3 As refeições de almoço e jantar serão realizadas em local único, conhecido como “Recinto Agropecuário Carmen Ruelle de Oliveira”, localizado na Rua Jacob Audi, nº 172, Vila Figueiredo. Os horários de refeições seguirão da seguinte forma: a) Almoço das 11h30min às 13h30min; b) Jantar das 18h30 às 20h30. Para situações que houver competições cujo horário impeça a realização da refeição e/ou tenha atrasos para o término, cada delegação deve previamente observar o boletim do dia anterior, e se for o caso, entrar em contato com os **SUPERVISORES DE ALIMENTAÇÃO**, e informar a quantidade de refeições necessárias e o horário que precisarão ser realizadas. Os Supervisores deste setor entrarão em contato com a Empresa Contratada para prestação de serviço de alimentação, e verificarão a disponibilidade para melhor atendê-los nestas circunstâncias **ESPECIFICAMENTE**.

2.4 O início da oferta da alimentação será a partir do almoço de 29/04/2023 e término com almoço no dia 03/05/2023.

2.0 Da limpeza em alojamentos e da responsabilidade pela unidade escolar.

3.1 O Comitê Organizador disponibilizará equipes de limpeza nos alojamentos, especialmente para os banheiros. Contudo, o ambiente interno de cada sala de aula utilizada como dormitório tem sua respectiva limpeza como responsabilidade de cada delegação.

3.2 O responsável por cada delegação previamente mencionado no formulário encaminhado deverá assinar um Termo de Responsabilidade sobre os materiais de cada unidade escolar. Desta forma, os gestores de cada delegação devem se atentar a devolver a unidade escolar dentro das condições iniciais.

4.0 Da logística das unidades escolares e horários de entrada e saída.

4.1 Conforme estabelecido em reunião, **E EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DAS ESCOLAS ESTADUAIS COMO ALOJAMENTOS EM DIAS ÚTEIS**, as delegações que estiverem alojadas em Escolas Estaduais deverão deixar o prédio da unidade escolar na segunda-feira (01/05/2023) até às 19h30min. Em seguida, a equipe da Prefeitura Municipal estará responsabilizada em deixar as escolas em condições para as aulas na terça-feira. Os atletas que competirem na terça e/ou quarta-feira serão transferidos para uma unidade escolar municipal, e para isso, terão suporte da

Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira. Importante destacar que, cada delegação será responsável pela retirada de suas respectivas camas, beliches, colchões, etc.

4.2 As delegações que alojarão em unidades escolas Municipais podem iniciar os procedimentos de entrada a partir das 18h00min de sexta-feira (28/04/2023). As delegações que alojarão em unidades escolares do Estado podem iniciar os procedimentos de entrada a partir das 07h00min do sábado (29/04/2023).

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira permanece à disposição de todos e destacamos que estamos continuamente trabalhando para que todos tenham maravilhosos jogos!

Atenciosamente,

Prof. Dr. Moisés Diego Germano